

reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 658236
Natureza de Despesa: 339036
Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 180670

DIÁRIA

PORTARIA Nº 283/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 206684/2017 de 15/05/2017. RESOLVE:
CONCEDER ½ (meia) diária, a colaboradora eventual; Ana Camile e Fonseca Carvalho, CPE nº 715.218.952-87 para custear despesas com viagem a localidade de Marapanim, no período de 24/05/2017, com o objetivo de realizar serviços nas RTVs da Funtelpa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 180681

PORTARIA Nº 289/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 209616/2017 de 16/05/2017. RESOLVE:

CONCEDER 12 e ½ (doze e meia) diárias aos funcionários abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem ao trecho de Belém/Santarém/Terra Santa/ Óbidos/Alenquer/Santarém/Belém, no período de 02 a 14/06/2017, com o objetivo de realizarem produção do documentário "AMAZÔNIA SAMBA":
ROGER DA SILVA PAES, ocupante do cargo em comissão de Gerente, Matrícula funcional nº 7005520/3e C.P.F.: 331.243.022-49;
LUCIANO ATAIDE MOURÃO, ocupante do cargo de Aux. Op. Un. Port. Externo, Matrícula funcional nº 5140714/1e CPF; nº 374.413.882-87.

HÉLIO DE SOUSA FURTADO, ocupante do cargo de Repórter, matrícula funcional nº 5067391/1, e C.P.F.: 069.085.512-53.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 180615

PORTARIA Nº 284/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 206653/2017 de 15/05/2017. RESOLVE:

CONCEDER 8 e ½ (oito e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem as localidades de Brasil Novo/Pacajás/Vitória do Xingu, no período de 24/05 a 01/06/2017, com o objetivo de realizarem serviços nas RTV's na Funtelpa.

VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4e CPF. 083.019.302-25;

SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em Téc. Est. . Repet. Retransm. De TV / Gerente, matrícula funcional nº 3181855/1 e C.P.F.: 116.672.652-53;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 180663

PORTARIA Nº 285/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 206669/2017 de 15/05/2017. RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores; para custearem despesas com viagem a localidade de Marapanim, no período

de 24/05/2017, com o objetivo de realizarem serviços nas RTVs da Funtelpa.

EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53

JOSÉ GONÇALVES FERREIRA NETO, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula funcional nº 3180077 e CPF; .129.300.753-87.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 180656

PORTARIA Nº 288/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 201818/2017 de 11/05/2017. RESOLVE:

CONCEDER 01 (uma) diária, aos servidores abaixo relacionados, em complementação às diárias concedidas através da PORTARIA Nº 262/2017; para o trecho de Belém/Santa Cruz do Arari/Belém, cujo período inicialmente programado foi de 03 a 08/05/2017, estendendo-se até 09/05/2017, em virtude da impossibilidade momentânea de transporte para Belém na dada programada;

CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec. Est. Repet. Retr. de TV, matrícula funcional nº 3181057/2 e C.P.F.: 069.113.072-87.

EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53.

ALMIR DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Operacionais, matrícula funcional nº 55588112/1 e C.P.F. 603.473.252-20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 180648

PORTARIA Nº 286/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 206624/2017 de 15/05/2017. RESOLVE:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem a localidade de Porto de Móz, no período de 23 a 29/05/2017, com o objetivo de retornarem ao sistema ou transmissor que veio pra manutenção e revisão no sistema irradiante.

CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec. Est. Repet. Retr. de TV, matrícula funcional nº 3181057/2 e C.P.F.: 069.113.072-87.

JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec. Est. Repet. Retr. de TV, Matrícula funcional nº 3179974/1 e C.P.F. 117.427.802-10.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 180651

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 234/2017-GAB/PAD BELÉM, 22 DE MAIO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 830575/2014 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores A.S.B., matrícula nº 6305474-2 e E.L.P.F., matrícula, nº 221279-1, pelo cometimento

de transgressões, em tese, aos arts. 177, VI; 178, V, c/c 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 180998

PORTARIA Nº 235/2017-GAB/PAD BELÉM, 22 DE MAIO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela PORTARIA Nº 336/2016-GAB/SIND, de 03/11/2016, publicada no DOE edição nº 33.246 de 08/11/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 715239/2013 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor das servidoras C.F.P., matrícula nº 57226026-2, M.L.P.S., matrícula nº 513962-1, e N.C.M.A.M., matrícula nº 5782791-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, tipificadas no art. 190, XIX, da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 180999

PORTARIA DE PRORR. Nº 132/2017-GAB/SIND. BELÉM, 22 DE MAIO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA Nº 122/2017-GAB/SIND de 26 de abril de 2017, publicada no DOE nº 33.362 de 27 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 01/2017 – GAB/SIND, de 19 de maio de 2017 da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida.

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

Ouvidora

Protocolo: 181007

PORTARIA Nº 233/2017-GAB/PAD BELÉM, 22 DE MAIO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do